

PROCESSO CEE Nº: 2600/82
INTERESSADO : SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
ASSUNTO : REFORMULAÇÃO DO PLANO DE APLICAÇÃO DE RECURSOS DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO: QUOTA ESTADUAL-EXERCÍCIO DE 1983.

RELATOR : CONSº ABIB SALIM CURY

PARECER CEE Nº 1153/83 -CEPG- APROVADO EM 28/07/83.

1. HISTÓRICO:

O Excelentíssimo Senhor Secretário da Educação, através do ofício nº 2305, encaminha, para apreciação deste Conselho, a re-formulação do Plano de Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação - Exercício de 1983, no valor de Cr\$ 59.773.000.000,00 (cinquenta e nove bilhões, setecentos e setenta e três milhões de cruzeiros).

No ofício de encaminhamento, o Senhor Secretário informa que, na reformulação do Plano, integrado por projetos/Atividades, foram observadas, além das diretrizes da Secretaria da Educação para 1983, as diretrizes para a área de Educação Básica- 1983, definidas pela Secretaria de Ensino de 1º e 2º Graus do MEC.

Os Projetos/Atividades estão enunciados por programas específicos, valor por fonte de recursos e total, bem como por detalhamento em sub-projetos, com reformulações.

No relato comparativo entre a situação aprovada pela Deliberação CEE nº02/83 e as alterações introduzidas pela nova proposta, assinalem-se as seguintes modificações:

1) PROGRAMA "AÇÃO PEDAGÓGICA"

- Substituição do projeto "Capacitação à Distância de Recursos Humanos para o Ensino Supletivo" pelo projeto "Ampliação da oferta de Educação Supletiva: alfabetização de adultos, níveis I e II.
- Alteração no projeto: "Implementação da Ação Supervisora do Ensino de 1º Grau".

Para esse Programa temos o seguinte quadro:

PLANO ORIGINAL	PLANO PROPOSTO
1. Programa: Ação Pedagógica	1. Programa :Ação Pedagógica
1.1 Implementação da Ação Supervisora no Ensino de 1º Grau	1.1 Implementação da Ação Supervisora no Ensino de 1º Grau.
1.1.1 Capacitação de Recursos Humanos.	1.1.1 sem alteração
1.1.2 Acompanhamento, controle e avaliação dos procedimentos e materiais de ensino aprendizagem.	1.1.2 Implementação da Ação Educativa Integrada para o Ensino de 1º Grau
1.1.3 Ampliação da oferta de recursos didáticos para a melhoria do processo ensino-aprendizagem.	1.1.3 sem alteração
1.1.4 Implementação da pré-profissionalização.	1.1.4 " "
1.1.5 Elaboração e/ou reelaboração de postas curriculares e materiais de ensino-aprendizagem	1.1.5 " "
1.3 Capacitação à distância de Recursos Humanos para o Ensino Supletivo.	1.3 Ampliação da oferta de Educação Supletiva: alfabetização de adultos-níveis I e II.

2) Programa: Recursos Físicos e Materiais

- Alterações no detalhamento do Projeto: "Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção e Equipamento de Prédios Escolares - 1º Grau.

PLANO ORIGINAL	PLANO PROPOSTO
2. Programa: Recursos Físicos e Materiais	2. Programa: Recursos Físicos e Materiais
2.1 Construção, Ampliação.	2.1 Construção, Ampliação.

PLANO ORIGINAL

Reforma, Manutenção e
Equipamento de Prédios
Escolares-1º Grau

PLANO PROPOSTO

Reforma, Manutenção e
Equipamento de Prédios
Escolares-1º Grau
(alteração do deta-
lhamento c/caracteri-
zação dos Projetos

fls. 5..)

3) Programa: "Assistência ao Educando"

- Alterações nas especificações referentes ao
Projeto:"

" Assistência Sócio-Econômica a Escolares de 1º
Grau". Tais alterações dizem respeito aos as-
pectos quantitativos das metas e especifica-
ção do material.

PLANO ORIGINAL

PLANO PROPOSTO

3. Programa: "Assistência ao Educando"

- 3.1 -
- 3.2 -
- 3.3 -
- 3.4 - Assistência Sócio-Econô-
mica a Escolares de 1º Grau
- 3.5 -
- 3.6 -

3.PROGRAMA: "Assistência
ao Educando

- 3.1 -
- 3.2 -
- 3.3 -
- 3.4-Assistência Sócio-Eco-
nômica a Escolares de 1º Grau
(alterações do detalha-
mento cf. caracterização
dos Projetos fls
3.5 -
- 3.6 -

Os demais Projetos/Atividades permanecem inalterados.

Os órgãos consultores os detalharam e os mesmos encontram-se
na Assessoria Técnica de Planejamento e Controle Educacional, continuando
consubstanciados em quatro programas básicos, como se segue:

PROGRAMAS

PROJETOS

1 - AÇÃO PEDAGÓGICA

- 1.1 - Implementação da Ação Supervisora
no Ensino de 1º Grau.
- 1.2 - Implementação da Antecipação da Es-
laridade.
- 1.3 - Ampliação da Oferta de Educação Su-
pletiva:
alfabetização de adultos,níveis I
e II.
- 1.4.- Exames Médico-Biométricos-1º Grau

2 - RECURSOS FÍSICOS E
MATERIAIS

- 2.1 - Construção, Ampliação, Reforma, Manu-
tenção e Equipamentos de Prédios Esco-
lares - 1º Grau.
- 2.2.- Encargos com Despesas de Utilidade Pú-
blica-1º Grau.
- 2.3- Despesas com Manutenção de Escolas Esta-
duais de 1º Grau.
- 2.4 - Aquisição de Material de Consumo-1ºGrau
- 2.5 - Aquisição de Material Educativo,Cultu-
ral e Recreativo - 1º Grau.
- 2.6- Aquisição de Material Permanente para
Reposição e Complementação - 1º Grau.
- 2.7- Recuperação de Equipamentos e Material
Permanente. - 1º Grau.

3 - ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

- 3.1 - Assistência Nutricional a Escolares de
1º Grau.
- 3.2 - Assistência Odontológica a Escolares de
1º Grau.
- 3.3 -Assistência Médica a Escolares de 1ºGrau
- 3.4 - Assistência Série-Econômica a Escolares
de 1º Grau.

PROGRAMAS

PROJETOS

3.5 - Livro Didático para o Ensino de 1º Grau.

3.6 - Subvenção para Custeio de Transporte de Alunos.

4 - ADMINISTRAÇÃO

4.1 - TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS-Capacitação de Pessoal Técnico Administrativo -1º Grau

C A R A C T E R I Z A Ç Ã O D O S P R O J E T O S

1 - PROGRAMA: AÇÃO PEDAGÓGICA

A proposta - Ação Pedagógica constante nº Plano QESE - 83, aprovado pela Deliberação CEE nº 02/83, era constituída dos seguintes projetos:

- 1.1 Implementação da Ação Supervisora no Ensino de 1º Grau;
- 1.2 Implementação da Antecipação da Escolaridade;
- 1.3 Capacitação à Distância de Recursos Humanos para o Ensino Supletivo;
- 1.4 Exames Médico-biométricos - 1º Grau.

Tendo em vista a destinação de verbas adicionais aos recursos federais alocados à Secretaria da Educação, bem como a definição de novas diretrizes da política educacional da Secretaria da Educação, algumas alterações foram processadas.

O programa - Ação Pedagógica-passou a ser constituído dos projetos, a saber:

- 1.1 Implementação da Ação Supervisora do 1º Grau;
- 1.2 Implementação da antecipação da escolaridade;
- 1.3 Ampliação da oferta de Educação Supletiva: alfabetização de adultos, níveis I e II;
- 1.4 Exames Médico-Biométricos - 1º Grau

1.1 Implementação da Ação Supervisora

Este projeto era, anteriormente, composto dos seguintes subprojetos:

- a) - Capacitação de Recursos Humanos;
- b) - Acompanhamento, Controle e Avaliação dos procedimentos de materiais de ensino-aprendizagem.
- c) - Ampliação da oferta de recursos didáticos para a melhoria do processo ensino-aprendizagem;
- d) - Implementação da pré-profissionalização;
- e) - Elaboração e/ou reelaboração de propostas curriculares e materiais de ensino-aprendizagem.

Apenas o item "b" sofreu alteração, ocorrendo a substituição do sub-projeto "Acompanhamento, Controle, Avaliação dos Procedimentos e materiais de ensino-aprendizagem pelo subprojeto. " Implementação da Ação Educativa Integrada para o Ensino de 1º Grau".

No entanto, a substituição em nada modifica a aplicação dos recursos QESE, uma vez que os itens (b), (c), (d), (e) serão financiados com recursos oriundos do Ministério da Educação e Cultura, de acordo com justificativa e especificações contidas no Plano de Trabalho Anual MEC - SEPS/SE - 1983.

O item (a) (Capacitação de Recursos Humanos) financiado com recursos QESE/83 não sofreu qualquer alteração de valor, meta ou quaisquer especificações.

1.2 Implementação da antecipação da escolaridade

O projeto permanece tal qual o especificado na Deliberação CEE Nº 02/83.

Capacitação à distância de Recursos Humanos para o Ensino Supletivo - CADRHES

Este projeto foi excluído para se constituir meta do projeto imediatamente abaixo descrito;

1.3 Ampliação da Oferta de Educação Supletiva: Alfabetização de Adultos, níveis I e II.

O valor de CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) da QESE, alocado anteriormente ao projeto excluído, será aplicado neste novo projeto.

Assim, o mesmo, que conta ainda com CR\$82.985.000,00 (oitenta e dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) oriundos do MEC, totalizará CR\$ 84.985.000,00 (oitenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros).

Duas metas foram propostas para se atingir os objetivos:

a) Capacitação de recursos humanos para o ensino supletivo, modalidade suplência, níveis I e II.

Esta meta compreende:

- Continuidade à capacitação de cursistas do CADRHES 1981/1982 (967 especialistas e professores).

- Atendimento à diversidade de capacitação de recursos humanos, trabalhando a experiência dos professores, apoiando e sustentando a descentralização das ações (18 DREs).

O custo da meta será de CR\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de cruzeiros) dos quais CR\$ 3.000.000,00 (três milhões) oriundos da Quota Federal do Salário-Educação (MEC) e CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) oriundos da Quota Estadual do Salário-Educação.

b) Ampliação da oferta de oportunidades educacionais a adultos e adolescentes analfabetos e semi-alfabetizados.

Esta meta determina:

- Campanhas de sensibilização da população em geral, de Prefeituras e outras entidades para o problema de analfabetismo.

- Reimpressão de : subsídios às propostas curriculares (livro do aluno I e II); manual do professor (níveis I e II); organização, elaboração e impressão de textos para fundamentação teórica da educação de adultos (num total de 06 documentos).

Com isto, procurar-se-á beneficiar cerca de 92.000 (noventa e dois mil) alunos, bem como professores e especialistas.

O custo da meta será de CR\$ 79.985.000,00 (setenta e nove milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) oriundos da

Quota Federal do Salário-Educação (MEC).

Assim sendo, o custo total do projeto será de CR\$ 84.985.000,00 (oitenta e quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) dos quais CR\$ 82.985.000,00 (oitenta e dois milhões, novecentos e oitenta e cinco mil cruzeiros) oriundos de recursos federais e CR\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros) da QESE.

2 - PROGRAMA: RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

2.1 Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Prédios Escolares - 1º Grau

O presente Projeto, no valor global de CR\$. 36.087.484,00 (trinta e seis bilhões, oitenta e sete milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil cruzeiros), consubstancia propostas de alterações relativas à Programação de Obras/Equipamentos/83, integrantes do Projeto: Construções Escolares, aprovado pela Deliberação CEE nº 02/83, e compreende:

- CR\$ 35.730.377.000,00 (trinta e cinco bilhões, setecentos e trinta milhões e trezentos e setenta e sete mil cruzeiros) para Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção de Prédios Escolares.

- CR\$ 357.107.000,00 (trezentos e cinquenta e sete milhões e cento e sete mil cruzeiros) destinados à desapropriação de terrenos para construção de escolas de 1º grau.

As alterações foram propostas, tendo em vista novos argumentos, tais como:

- na viabilização do projeto de Construções Escolares - Excesso de Arrecadação da QESE/82, diversas obras novas ou ampliações, arroladas como necessárias, não foram consideradas como prioritárias em face de outras situações mais prementes. Assim, várias das obras da QESE/83, que constariam como Serviços Preliminares, passaram àquele Plano, atendendo aos critérios: ao nível macro, será dado atendimento preferencial às propostas de construções escolares inseridas no rol da Delegacia de Ensino que, com relação à população residente, apresentem taxas geométricas-médias anuais de crescimento no período 70/80 mais expressivas, conjugadas com a proporção de escolas com 4 turnos e mais de funcionamento; - ao nível micro do município, será concedido atendimento

aos indicadores abaixo discriminados, integrantes da Sistemática de Ocupação e Expansão da Rede Física:

- a - Inexistência de prédio escolar na área;
Impossibilidade de acesso em razão de obstáculos naturais ou artificiais.
- b - Proporcionar continuidade curricular das oitavas do 1º grau;
- c - Atendimento em períodos diurnos a alunos com idade inferior a 14 anos;
- d - Redução do número de períodos para três;
- e - Substituição de prédios sem condições de uso;
- f - Liberação de prédios municipais quando em condições de conservação ou solicitada a sua devolução pela Prefeitura Municipal;
- g - Substituição de salas adaptadas e/ou fora do prédio.

Isto permitiu que novas obras prioritárias fossem incorporadas ao item "Serviços Preliminares", a maioria delas da Capital e Grande São Paulo onde se registraram os maiores déficits de atendimento.

As autoridades da SE informam ainda que a paralisação da liberação de recursos, determinada no início deste Governo, provocou um atraso no cronograma de implementação das obras programadas pela CONESP com recursos da QESE/83.

Mesmo que todas as obras programadas neste Plano possam ser viabilizadas imediatamente, tem-se somente o 2º semestre de 1983 para a concretização destas obras, cujos cronogramas de construção e conseqüente apropriação de recursos, levam em média 14 meses, não sendo portanto possível, nesse prazo de 6 meses, aplicar todos os recursos programados inicialmente para as obras. A solução adotada foi prever na QESE/83 apenas a alocação de recursos que possam ser efetivamente gastos, ainda em 1983, dentro do cronograma normal de construção. O restante dos recursos para complementar a conclusão destas obras deverá onerar a QESE/84.

Desta forma, os recursos inicialmente previstos para obras novas (construção, prosseguimento de obras e serviços preliminares) no valor de CR\$ 21.617.968.535,00 (vinte e um bilhões, seiscentos e dezessete milhões e novecentos e sessenta e oito mil e quinhentos e trinta e cinco mil cruzeiros) sofreram

uma redução compatível com sua programação de desembolso para CR\$ 16.726.257.900,00 (dezesseis bilhões, setecentos e vinte e seis milhões e duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos cruzeiros). Este recurso será suficiente para o prosseguimento das que constam nos planos QESE/82 e FAS (as obras do Plano Excesso de Arrecadação da QESE/82 somente necessitarão de recursos em 1984) e para execução dos serviços preliminares e início de construção das novas obras relacionadas (as 55 das iniciais mais as previstas, inicialmente, em "Serviços Preliminares"). Também sofreram redução os recursos previstos para Transporte e Consumo de Água, Vigilância e Equipamentos.

No caso de equipamentos, os recursos previstos para compra do mobiliário para as obras de 1983 foram eliminados pois estas somente serão concluídas no 2º semestre de 1984; logo as aquisições devem se dar somente em 1984, devendo ser previstos recursos no Plano QESE/84.

Com a redução do valor dos programas acima citados, foram implementados recursos adicionais para os programas relativos às obras de Reforma de Emergência e Reforma/Adequação.

No caso de Reforma/Adequação, a relação de obras consideradas prioritárias para Reforma/Adequação/Ampliação foi aumentada de (207 para 219), seguindo a política atual de melhoria ao atendimento existente. Assim, foi necessário aumentar o volume de recursos para esse tipo de obras, tanto pelo aumento do número de obras, como pelas situações encontradas nas vistorias "in loco", que estão exigindo intervenções maiores que as esperadas.

Os recursos, inicialmente reservados as obras de emergência, não contaram, na época em que foram alocados, com as situações graves que emergiram com as fortes chuvas que atingiram o Estado em 1983 e que fizeram aumentar consideravelmente o número de solicitações deste tipo de obras.

Também neste caso foi necessário aumentar o volume de recursos previstos inicialmente.

O quadro abaixo esclarece as alterações propostas:

PROGRAMAS	PLANO ANTERIOR (Delib.CEE nº 02/83)	PLANO PROPOSTO (previsto) para 1983
A. OBRAS NOVAS		
1. Prosseguimento	11.423.613.900	10.376.987.900
2. Novas Construções e Serviços Preliminares	10.194.354.635	6.054.270.000
TOTAL 1	21.617.968.535	16.431.257.900
B. MANUTENÇÃO		
1. Transporte e consumo de água	100.000.000	40.000.000
2. Vigilância	500.000.000	280.000.000
3. Reforma de Emergência	1.000.000.000	3.000.000.000
4. Reforma/Adequação-Prosseguimento	1.557.612.465	1.557.612.455
Zeladoria	323.100.000	323.100.000
Novas Obras	5.001.000.000	9.265.970.635
5. Ligações Hidráulica/Elétrica		20.000.000
6. Convênios: APM	3.350.000.000	3.350.000.000
Pintura	500.000.000	500.000.000
TOTAL 2	12.331.712.465	18.336.683.100
C. EQUIPAMENTOS	1.780.696.000	962.436.000
TOTAL GERAL	35.730.377.000	35.730.377.000

O atraso na liberação da verbas no 1º semestre/83 e o conseqüente atraso no início de obras novas significa que elas somente poderão entrar em funcionamento no 2º semestre de 1984.

Prevê-se que, no início do ano letivo da 1984, algumas das escolas, já funcionando em 4 ou 5 períodos, não terão condições de atender a novas demandas, principalmente considerando-se os altos índices de matrícula e repetência nas primeiras séries. Parece ser necessário estabelecer, junto às Delegacias de Ensino, um Plano de construção de salas de emergência, que possa minorar a gravidade da situação da atendimento, principalmente na Capital e Grande São Paulo.

A Companhia Metropolitana, de Habitação de São Paulo = COHAB, em reuniões mantidas com a Secretaria da Educação e CONESP, dispôs-se a construir escolas em alguns dos Conjuntos Habitacionais que está realizando, através da captação de recursos junto ao BNH. (ofício-COHAB 04454/83, de 08.05.83).

A. - OBRAS NOVAS

1. Exclusão do programa de "Prosseguimento de Obras" relativo às obras do Plano da Excesso de Arrecadação da DEASE-82. Os recursos, previstos para estas obras no plano acima referido, serão suficientes para cobrir os gastos durante 1983, o que implica na reprogramação de Cr\$ 1.046.626.000,00. Assim, além das escolas programadas pela QESE/83 para atender aos conjuntos habitacionais, mais de 5 obras serão por ela realizadas, seguindo serviços preliminares preparados pela CONESP. A realização dos "Serviços Preliminares" correspondentes a estas obras também estão previstos na reformulação da QESE/83.

Em face dos motivos expostos, as alterações propostas se constituem em: A relação inicial de 55 obras da QESE/83 sofreu as seguintes alterações:

- exclusão da obra Chácara Fuad, em Osasco ;
- inclusão da obra Conjunto Habitacional Santa Etelvina, na Capital ;
- mudança da capacidade de 3 obras (Jardim São Paulo e Jardim Coimbra na Capital e Jardim Leme em Taboão da Serra) ;
- substituição da obra de Campo Grande em Campinas pela obra do Conjunto Habitacional II - Distrito Industrial em Campinas.

2. Alterações da relação de obras classificadas inicialmente como "Serviços Preliminares" obedecendo à prioridade indicada pelas Coordenadorias de Ensino.

3. Início de construção em 1983 de todas as obras previstas no Plano QESE/83 (55 obras iniciais mais as 32 obras novas e 3 ampliações inicialmente previstas como Serviços Preliminares-Relação de obras 2). Os quadros 2 e 3 a seguir demonstram a possibilidade de viabilização destas obras em 1983 e a necessidade de recursos para sua conclusão que deve ser prevista no Plano QESE/84.

PROCESSO CEE Nº 2600/82 PARECER CEE Nº 1153 /83

4. Execução de serviços preliminares para 5 obras que serão construídas pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo - COHAB-em Conjuntos Habitacionais localizados na Capital e no Município de Itapevi.
5. Previsão da recursos para transferência de galpões, (sa-las ociosas pré-fabricadas existentes na rede) e constru-ção de salas de emergência para atender a demanda no iní-cio de 1984 em áreas críticas da Capital e Grande São Paulo.

B. - MANUTENÇÃO

- 1.Reforma/Adequação: inclusão de 15 obras novas e exclusão da 2 obras, totalizando 220 obras ds reforma/adequação.
2. Previsão de recursos para possibilitar revisão, correção e substituição de equipamentos relativos às entradas de Energia Elétrica e Rede de Abastecimento de Água nos pré-dios escolares da Rede Física.

C. - EQUIPAMENTOS

Exclusão do programa de aquisição da imobiliários/equipa-mento para as obras do Plano QESE/83, uma vez que estas somente serão concluídas no 2º semestre de 1984 Cr\$.... 818.260.000,00 (oitocentos e dezoito milhões, duzentos e sessenta mil cruzeiros).

Os recursos necessários para a compra do mobiliário destas obras deverão ser previstas no Plano QESE/84. Ainda, no Programa: Recursos Físicos e Materiais constam os Projetos:

- 2.2.Encargos com despesas de utilidade pública
- 2.3.Despesas com manutenção de Escolas Estaduais de 1º Grau
- 2.4. Aquisição de material de consumo
- 2.5.Aquisição de material educativo, cultural e recreativo - 1º grau
- 2.6.Aquisição de material permanente para reposição e com-plementação - 1º Grau
- 2.7.Recuperação de equipamentos e material permanente - 1º grau.

Todos eles permaneceram inalterados.

PROCESSO CEE Nº 2600/82 PARECER CEE Nº 1153 /83

3.- PROGRAMA: ASSISTÊNCIA AO EDUCANDO

O programa era e continua sendo composto dos projetos:

- 3.1.Assistência Nutricional a Escolares de 1º Grau
- 3.2.Assistência Odontológica a Escolares de 1º Grau
- 3.3.Assistência Médica a Escolares de 1º Grau
- 3.4.Assistência Sócio-Econômica a Escolares de 1º Grau
- 3.5.Livro Didático para o ensino de 1º Grau
- 3.6.Subvenção para Custeio de Transporte de Alunos.

De todos estes projetos, o único que sofreu alterações foi o de: "Assistência Sócio-Econômica a Escolares de 1º Grau". Os demais permanecem inalterados.

No Projeto: Assistência Sócio-Econômica a Escolares de 1º Grau permanece inalterado o valor total da Ação que é de Cr\$ 400.000.000,00 (quatrocentos milhões de cruzeiros), em Despesas Correntes, para a distribuição de Material Escolar Básico.

As alterações ocorridas referem-se aos aspectos quantitativos das metas e especificação do material:

a) o número de unidades escolares anteriormente abrangidas era de 4.600 unidades ; passa a ser de 4.930 unidades, devido ao crescimento da Rede;

b) o número de alunos beneficiados passa de 1.500.000 para 1.050.000 alunos, ocorrendo, portanto, a redução da clientela que abrange alunos de 1ª e 2ª séries do 1º grau e incluindo-se, ainda, alunos das escolas isoladas, de emergência e UEAC;

c) o material escolar básico a ser distribuído constava anteriormente de caderno, lápis preto e caixa de lápis de cor e, agora, constará de caderno, lápis preto e borracha , em substituição ao lápis de cor (substituído por seu custo altíssimo).

d) a sistemática de execução prevê agora em sete mecanismo e normas de execução uma ação descentralizada, envolvendo os Assistentes de Planejamento das DRE e DE e Diretor a Professores nas Unidades Escolares planejando a distribuição, executando-a, controlando-a, levando-se em conta o objetivo geral e específico do projeto "minimizar as interferências negativas do fator sócio-econômico no processo educacional" e "distribuir material escolar básico para alunos de 1ª e 2ª séries do 1º grau, considerados sócio-economicamente carentes,como medida facilitadora da permanência dessas crianças no sistema escolar".

4. - PROGRAMA ADMINISTRAÇÃO

O programa permaneceu inalterado.

PROCESSO CEE Nº 2600/82

PARECER CEE Nº 1153 /83

2. APRECIACÃO:

A reformulação do "Plano da Aplicação dos Recursos provenientes da Quota Estadual do Salário-Educação-Exercício 1983", conservando o recurso inicial de Cr\$ 59.773.000.000,00 (cinquenta e nove bilhões, setecentos e setenta e três milhões de cruzeiros), propõe modificações em alguns Projetos dos quatro Programas que integram o Plano :

1. Ação Pedagógica
2. Recursos Físicos e Materiais
3. Assistência ao Educando
4. Administração

Assim, houve ampliação do Programa "Ação Pedagógica" no que se refere à introdução do Projeto : Ampliação da Oferta de Educação Supletiva, Alfabetização de Adultos - níveis I e II, que passa a englobar, como uma de suas metas o Projeto excluído: "Capacitação à distância de Recursos Humanos para o Ensino Supletivo".

Os valores atribuídos para esse programa e os órgãos encarregados de sua execução são os seguintes:

1. PROGRAMA: AÇÃO PEDAGÓGICA

PROJETO:	ÓRGÃO EXECUTOR	VALOR ALOCADO
1.1. Implementação da Ação Supervisora no Ensino de 1º Grau	CENP	Cr\$ 402.842.000,00
1.2. Implantação da Antecipação da Escolaridade	SE-Pré-Escola	Cr\$ 5.000.000,00
1.3. Ampliação da Oferta de Educação Supletiva; Alfabetização de Adultos-níveis I e II	CENP	Cr\$2.000.000,00
1.4. Exames Médico-Biomédicos 1º Grau	CEI-COGSP	Cr\$ 217.400.000,00

PROCESSO CEE Nº 2600/82

PARECER CEE Nº 1153 /83

No Programa Recursos Físicos e Materiais, houve mudança de enfoque em relação ao Projeto: "Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Equipamentos de Prédios Escolares- 1ºGrau", o que acarretou novas construções, alterações na classificação de obras incluídas no item "Serviços Preliminares", entendimento com a COHAB , quanto à construção de 5 novas obras nos conjuntos habitacionais, construção de salas de emergência, reformas e adequações.

Os valores atribuídos a esse projeto e os órgãos envolvidos são os seguintes:

2. PROGRAMA: RECURSOS FÍSICOS E MATERIAIS

PROJETOS	ÓRGÃO EXECUTOR	VALOR ALOCADO
2.1. Construção, Ampliação, Reforma, Manutenção e Equipamento de Prédios Escolares- 1º Grau	CONESP	Cr\$ 36.087.484.000,00

A respeito do Projeto acima, seguem, em anexo, os seguintes quadros que esclarecem a distribuição do valor alocado:

- Anexo I - Quadro Síntese da Aplicação de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação-Exercício 1983

- Anexo II - Quadro da "Distribuição de Recursos" que deverão ser aplicados de acordo com os conceitos da Resolução SE nº 163/77 que aprova a sistemática operacional de ocupação e expansão da Rede Física, elaborado pela A.T.P.C.E.

- Anexos: III - IV - V - VI - VII - VIII - IX - X

"Quadros Gerais de Metas" que dão uma dimensão quantitativa das obras a serem executadas e outras informações.

- Anexo XI - Quadro de "Previsão de Recursos" informa de maneira detalhada as despesas de capital e despesas correntes.

- Anexos XII - XIII

Quadros do "Cronograma Físico-Financeiro.

- Anexos XIV - XV - XVI - XVII

Quadros referentes às estimativas de custos para as

obras novas, reformas, adequação e mobiliário.

PROJETOS	ÓRGÃO EXECUTOR	VALOR ALOCADO
2.2 Encargos com Des- pesas de Utilidade Pública -1º Grau	CEI -COGSP	CR\$ 2.312.277.400,00

Assinalamos o fato de que a verba alocada para esse projeto é motivo de controvérsia, pois vários pronunciamentos já foram emitidos nesse Conselho,protestando contra a utilização desses recursos em objetivos que deveriam ser supridos pelo orçamento estadual. Com o passar dos anos, essa prática vem se tornando um hábito e as finalidades dos Recursos do Salário-Educação vão sendo descumpridos. É de se esperar que a SE reivindique, junto ao governo estadual, os recursos orçamentários necessários para suprir os custos referentes ao projeto acima.

PROJETOS	ÓRGÃO EXECUTOR	VALOR ALOCADO
2.3 Despesas com Manu- tenção de Escolas de 1º Grau	CEI - COGSP	CR\$ 489.523.000,00

Assinalamos, igualmente,que, para esse Projeto, os recursos deveriam vir do Orçamento do Estado que , a cada ano, atribui menos verba para a Educação e utiliza-se mais do Salário-Educação. Ainda, de acordo com informação constante no Processo nº 2600/82, que transcrevemos:

"De acordo com as disposições da Lei Federal nº 4320/64 e o artigo 4º da Lei Estadual nº 10.320 / de 16/12/60, a Secretaria de Estado da Educação aplicou, tradicionalmente, nos exercícios anteriores a 1982, recursos do Tesouro do Estado para cobrir despesas com a manutenção de escolas esta-

duais do 1º grau. A partir de 1982, foram aplicados recursos da Quota Estadual de Salário- Educação (QESE), para as referidas despesas" - essas despesas, a partir de 1982, passariam a ser pagas com os recursos do Salário-Educação. Recomenda-se que a Fazenda Estadual supra a SE com verba orçamentária, evitando-se desvios para outras finalidades que não as previstas para o Salário-Educação.

Os demais projetos constantes do Programa:" Recursos Físicos e Materiais não sofreram alterações.

PROJETOS	ÓRGÃO EXECUTOR	VALOR ALOCADO
2.4 Aquisição de Mate- rial de Consumo - 1º Grau	CEI-COGSP	CR\$1.989.572.000,00
2.5 Aquisição da Mate- rial Educativo,Cul- tural, Recreativo 1º Grau	CEI-COGSP	CR\$1.070.000.000,00
2.6 Aquisição de Material Permanente para Reposi- ção e Complementa- ção -1º Grau	CEI-COGSP	CR\$1.828.280.000,00
2.7 Recuperação de Equipamento e Material Permanente - 1º Grau	CEI-COGSP	CR\$ 104.000.000,00

O programa:"Assistência ao Educando"sofreu mudança apenas no Projeto:"Assistência Sócio-Econômica a Escolares de 1º Grau, no que diz respeito aos quantitativos das metas e à especificação do material escolar básico, a ser distribuído aos alunos.

SEGUE O QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO
GERAL DESSE PROGRAMA.

3 - Programa: Assistência ao Educando		
Projetos	Órgão Executor	Valor Alocado
3.1 Assistência Nutricional a Escolares de 1º Grau	DAE	Cr\$ 11.718.154.000,00
3.2 Assistência Odontológica a Escolares de 1º Grau	DAE	Cr\$ 380.000.000,00
3.3 Assistência Médica a Escolares de 1º Grau	DAE	Cr\$ 151.150.000,00
3.4 Assistência Socio-Econômica a Escolares de 1º Grau	DAE	Cr\$ 400.000.000,00
3.5 Livro Didático para o Ensino de 1º Grau		Cr\$ 760.000.000,00
3.6 Subvenção para Custeio de Transporte de alunos	CEI	Cr\$ 1.369.197.000,00

O Programa: "Administração" permaneceu inalterado em seu Projeto.

4 - Programa: Administração		
Projetos	Órgão Executor	Valor Alocado
4.1 Treinamento e Desenvolvimento de Recursos Humanos - Capacitação de Pessoal Técnico-Administrativo-1º Grau	DRHU	Cr\$ 180.000.000,00
4.2 Convênios	Ad. Sup. da SE	Cr\$ 306.120.000,00

Entendemos que as modificações propostas pela SE ao Plano de Aplicação dos Recursos provenientes do Salário-Educação Exercício 1983 revelam as prioridades de uma administração que inicia seu trabalho. Portanto, o CEE recebe, analisa e aprova tais modificações, com alto espírito de colaboração e defesa do ensino de 1º -Grau.

3. CONCLUSÃO:

À vista do exposto, aprova-se a Reformulação do Plano dos Recursos provenientes da Quota Estadual do Salário - Educação-Exercício de 1983, uma vez que o mesmo se encontra de acordo com a legislação que rege sua aplicação.

Submetemos ao Plenário o anexo Projeto da Deliberação.

São Paulo, 27 de julho de 1983.

A) Cons.- ABIB SALIM
CURY Relator

4. DECISÃO DA CÂMARA:

A CÂMARA DO ENSINO DO PRIMEIRO GRAU adota como seu Parecer o Voto do Relator.

Presentes os Nobres Conselheiros: Amélia Americano Domingues de Castro, Gérson Munhoz dos Santos, Jair de Moraes Neves, Bahij Ainin Aur, Abib Salim Cury e Joaquim Pedro Vilaça de Souza Campos.

Sala da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, em 27 de julho de 1983.

a) Cons. JOAQUIM PEDRO VILAÇA DE SOUZA
CAMPOS Relator

DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara do Ensino do Primeiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 28 de julho de 1983.

a) CONSº MOACYR EXPEDITO M. VAZ
GUIMARÃES PRESIDENTE

Quadro Síntese do Anticipo de Recursos da Quota Estadual do Salário-Educação
DESE/83

ANEXO I

Projeto/Atividade	Despesas Correntes			Despesas de Capital			Total
	Material de Consumo	Outros serviços e encargos	Subtotal	Equipamento e Material Permanente	Obras	Subtotal	
Construção, Ampliação, Equipamento, Reforma, Manutenção e Predios - Escolares	-	6.451.000,00	6.451.000,00	962.436,00	26.674.048,00	27.636.484,00	36.087.484,00
Encargos com Despesas de Utilidade Pública - 1º Grau	-	2.312.277,40	2.312.277,40	-	-	-	2.312.277,40
Despesas com Manutenção de Escolas - Estado de 1º Grau	-	489.523,60	489.523,60	-	-	-	489.523,60
Unidades Militares - Bônus - 1º Grau	-	217.400,00	217.400,00	-	-	-	217.400,00
Aquisição de Material de Consumo - 1º Grau	1.989.572,00	-	1.989.572,00	-	-	-	1.989.572,00
Aquisição de Material Educativo, Cultural e Recreativo - 1º Grau	-	-	-	1.070.000,00	-	1.070.000,00	1.070.000,00
Aquisição de Material Permanente para Reforma e Complementação - 1º Grau	-	-	-	1.828.280,00	-	1.828.280,00	1.828.280,00
Manutenção de Equipamento e Material Permanente - 1º Grau	-	104.000,00	104.000,00	-	-	-	104.000,00
Implementação da Ação Supervisora no Ensino de 1º Grau	82.075,00	320.767,00	402.842,00	-	-	-	402.842,00
Implementação de ação de orientação da escolarização de	-	5.000,00	5.000,00	-	-	-	5.000,00
Ampliação da oferta de Educação Supletiva: alfabetização de adultos, níveis I e II	-	2.000,00	2.000,00	-	-	-	2.000,00
Assistência Matricial - mat e Escolas de 1º Grau	11.308.154,00	-	11.308.154,00	410.000,00	-	410.000,00	11.718.154,00
Assistência Oculotológica a Escolas de 1º Grau	222.300,00	9.900,00	232.200,00	147.800,00	-	147.800,00	380.000,00
Assistência Médica a Escolas de 1º Grau	109.300,00	41.500,00	149.800,00	1.350,00	-	1.350,00	151.150,00
Assistência Sócio-Econômica a Escolas de 1º Grau	400.000,00	-	400.000,00	-	-	-	400.000,00
Libro Didático para o Ensino de 1º Grau	-	760.000,00	760.000,00	-	-	-	760.000,00
Subvenção para Custeio de Transporte de Alunos	-	1.369.197,00	1.369.197,00	-	-	-	1.369.197,00
Treinamento e Desenvolvimento de Pessoal Técnico - Administrativo	50.000,00	130.000,00	180.000,00	-	-	-	180.000,00
SUBTOTAL	14.160.401,00	14.212.565,00	28.372.966,00	4.419.806,00	26.674.048,00	31.093.854,00	59.466.820,00
ENCARGOS	-	306.120,00	306.120,00	-	-	-	306.120,00
TOTAL	14.160.401,00	14.518.685,00	28.679.086,00	4.419.806,00	26.674.048,00	31.093.854,00	59.773.000,00

Incluídas Cr\$ 357.107.000,00 destinados a desamortização, alocados na A.F.S.S.

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
CONCEP - CA DE CONSTRUÇÃO ESCOLARES DO ESTADO DE SÃO PAULO

15.04.83 - Condiciona Financeira
PLANO DESE/83
1983

3 METAS

ANEXO II

A- OBRAS NOVAS			
1. Prosseguimento de Obras	10.376.997.900,00		
2. Construção de Novas Obras e Serviços Preliminares	6.054.279.000,00		16.431.277.900
B- MANUTENÇÃO			
B.1 - Centralizada: Preventivas Transporte e Consumo de Água	40.000.000,00		
Vigilância	280.000.000,00		
Corretiva: Reforma de Emergência	3.000.000.000,00		
Ligação de rede hidráulica/elétrica	20.000.000,00		
Reforma/adequação			
• Prosseguimento Reforma/Adequação	1.557.612.465,00		
• Prosseguimento Zedadoria	323.100.000,00		
• Novas Obras	9.265.970.635,00		
B.2 - Descentralizada: Preventiva: Convênio com APN's	3.350.000.000,00		
Corretiva: Convênio para Pintura e Reforma	500.000.000,00		
C- EQUIPAMENTOS			
Complementação das Obras do DESE/82	650.470.000,00		
Obras do Plano Excessos Adequação do DESE/82	312.016.000,00		
TOTAL GERAL			35.730.377.000

OBS: Ainda, no montante destinado ao Projeto, inclui-se o valor de 2157.107.000,00 (dois mil e quinhentos e sete milhões e cento e sete mil e setecentos e setenta e sete reais), destinados à desamortização de terrenos para construção de escolas de 1º Grau. Referidos recursos serão alocados na Administração Superior da Secretaria de Educação e da Sede, de acordo com a Lei 2.409, de 10.12.80.
Deliberação CEC 02/83 de aprovação do Plano DESE/83.

REFORMULAÇÃO
DA PAG. 040

2 OBJETIVOS

- 2.1 - OBJETIVO GERAL - Contribuir para expansão e melhoria do ensino de Primeiro Grau.
- 2.2 - OBJETIVO ESPECÍFICO - Expansão e melhoria dos recursos físicos para o ensino de Primeiro Grau, com vistas à implantação do modelo pedagógico, através do padrão de atendimento definido pela política educacional em vigor.

3 METAS

3 - Serviços Preliminares: A alocação de recursos destinados aos "Serviços Preliminares" de 5 obras localizadas em conjuntos habitacionais apontados pelas Coordenadorias de Ensino, cuja construção será executada pela Companhia Metropolitana de Habitação de São Paulo com recursos a serem alocados pelo Banco Nacional de Habitação (vide ofício 06456/83 da COMAB em anexo).

A - Transferência de Galpões e Salas de Emergência: alocação de recursos destinada à transferência de galpões (sala de aula pré-fabricadas) que se encontram ociosas e construção de salas de emergência para possibilitar o atendimento a demanda de no início de 1984, uma vez que devido ao atraso na estabilização das obras do Plano CCSE/83, estas somente poderão entrar em funcionamento no 2º semestre de 1984.

O valor alocado é de R\$ 16.431.257.900,00 (dezessete bilhões, quatrocentos e trinta e sete milhões, duzentos e cinquenta e sete mil e novecentos e noventa e sete cruzeiros) dos quais R\$ 10.376.987.900,00 destinam-se a obras de obras do Plano CCSE/83, conforme indicam os quadros demonstrativos em anexo; R\$ 5.554.270.000,00 destinam-se à construção das novas unidades previstas nesse plano; execução de Serviços Preliminares; R\$ 500.000.000,00 destinam-se à construção de salas de emergência e transferência de galpões.

3 METAS

3.1.01 - CONSTRUÇÃO: OBRAS NOVAS, EMENDAS E AMPLIAÇÕES

- 1 - Construção de Novas Obras: expansão da rede pública estadual através da construção de 87 novas unidades e ampliação de 3 prédios escolares de 1º grau, totalizando 1.020 novas salas de aula e proporcionando o acréscimo de 107.100 novas vagas.
- A Relação de Obras do Quadro 3.1.1 a seguir, apresenta as obras de Planos anteriores (79, 80 e 81) cuja construção não pode ainda ser executada, devido a problemas com a desapropriação do terreno. Como não é possível estabelecer prazo para término do processo judicial e consequente liberação dos mesmos, a inclusão destas obras neste Plano possibilita que se proceda ao encerramento e prestação de contas das obras de execução relativas a esses Planos, bem como a execução das obras quando for resolvida a questão judicial referente à desapropriação.
- 2 - Prosseguimento de Obras: De acordo com a sistemática estabelecida em planos anteriores, serão elencados neste plano o volume de recursos necessários para dar continuidade, durante o ano de 1983, às obras cuja viabilização técnica e financeira ocorreu durante 1982, com recursos aprovados através dos Planos CCSE/82, conforme demonstrativo em anexo.

3 METAS

3.1.03 - MANUTENÇÃO

01 - CENTRALIZADA:

a1) Manutenção Preventiva: Vigilância

As constantes agressões e depredações a que são submetidos os prédios escolares de 1º grau, de rede oficial de ensino, provocaram a necessidade de vigilância permanente, principalmente fora do horário letivo e durante o período compreendido entre o término da construção e o início efetivo das atividades escolares no novo prédio.

A vigilância é contratada pela CONCEP e alocada nas escolas que não possuem pessoal ou serven-
tis no decorrer com essa atribuição.

Estimativa do número de escolas a serem atendidas: 85 prédios
Valor alocado: R\$ 280.000.000,00 (duzentos e oitenta milhões de cruzeiros)

a2) Manutenção Preventiva: Transporte e consumo de água

Induzem-se prédios escolares de rede oficial de ensino de 1º grau encontram-se localizados em áreas não servidas por rede pública de água, nem tampouco possuem poço próprio. A manutenção e abastecimento de água é feito através da continuação pipe.

Estimativa do número de prédios a serem atendidos: 71
Valor alocado: R\$ 40.000.000,00 (quarenta milhões de cruzeiros)

3 METAS

ANEXO VII

b₁) Manutenção Corretiva

b_{1.1}) Manutenção Corretiva: Reforma de Emergência

Atendimento de prédios que apresentam situações consideradas de emergência, nos termos da legislação vigente e normas específicas da CONESP.

Estimativa do número de prédios a serem atendidos: 600

Valor alocado: 33.000.000,00 (três bilhões de cruzeiros)

b_{1.2}) Manutenção Corretiva: Ligações da rede hidráulica e elétrica

Consistem na revisão, correção e/ou substituição das atuais da rede hidráulica e/ou elétrica de prédios escolares já em funcionamento ocasionados por defeitos ou inadequações das instalações existentes.

b₂) Manutenção Corretiva: Reforma/Adequação

b_{2.1}) Reforma/Adequação: Consiste no prosseguimento e na execução de novas obras de reforma de grande e médio porte, compreendendo serviços de:

reforma de grande e médio porte, visando recuperar e preservar as condições físicas do prédio e concomitantemente a adequação dos ambientes para garantir as condições físicas e especiais necessárias para o plano desenvolvimental das atividades curriculares, de acordo com a capacidade de atendimento prevista e o correspondente programa arquitetônico, ou seja:

- ampliação da capacidade através da construção de sala de aula;
- construção e adequação de ambientes, dentro de um programa mínimo estabelecido com a ATDCE e as Coordenadorias: Laboratório para o 2º Grau, quadra de esportes, recreio coberto, cozinha, secretaria, sala de professores, sanitários e despensa.

Estas obras provocam acréscimos na área construída e resultam, portanto, em aumento do custo unitário do Estado.

3 METAS

ANEXO IX

02 - DECENTRALIZADA:

a) Manutenção Preventiva:

Convênio com Associações de Pais e Mestres: consiste no repasse de recursos, através de convênios, pela CONESP às Associações de Pais e Mestres (APM) das escolas estaduais de 1º Grau. Tem como objetivo suprir os serviços básicos de manutenção preventiva e conservação, (Manutenção, Nível 1 definido pelo Manual das APM's) limpeza e vigilância do prédio escolar.

Estimativa de convênios a serem realizados: 4.200

Valor Alocado: 233.350.000,00 (Três bilhões, trezentos e cinquenta milhões de cruzeiros).

b) Manutenção Corretiva: Reformas através de Convênios

A exemplo do programa implantado a partir de 1980, visando a construção de salas de aula na área rural, a CONESP desenvolveu programa específico de manutenção das escolas rurais e urbanas, sendo as diretrizes do MEC e da Secretaria da Educação, viabilizadas na forma de Convênio com as Prefeituras Municipais e Associações de Pais e Mestres.

Objetivando a continuidade a este Programa de Manutenção descentralizada é que se propõe a execução de 33.300.000,00 (trinta e três milhões de cruzeiros), os quais serão repassados para as Prefeituras Municipais e/ou Associações de Pais e Mestres, para execução de obras de reforma de grande e médio porte em escolas de 1º Grau da Rede Estadual.

Estimativa do número de prédios a serem atendidos: 600 prédios escolares

3 METAS

ANEXO VIII

A viabilização das obras dependerá de vistorias dos prédios pelas técnicas da CONESP quanto às suas condições físicas e análise dos ambientes, segundo a necessidade de adequação, resultando na elaboração do programa arquitetônico correspondente.

b_{2.2}) Reformas de Urgência: Consistem na execução de serviços, (reparos e reconstrução), visando preservar as condições físicas dos prédios que, embora apresentem situações de emergência, não podem legalmente serem executadas como tal, pela necessidade de detalhamento técnico (projeto, parecer técnico), antes de se realizar os serviços propriamente ditos.

b_{2.3}) Zeladoria: prosseguimento na construção do programa de zeladoria, aprovado no II Plano de Aplicação de 1981.

A zeladoria, incorporada ao programa arquitetônico das novas obras incluídas em planos a partir de 1981, tem sido indicada como um ambiente necessário no Sistema de Manutenção dos prédios escolares, mantidos pela CONESP. A existência de zelador em grande parte das escolas estaduais de 1º grau, poderá contribuir na preservação e proteção do prédio escolar, além de evitar danos materiais e desperdícios.

Para tanto, foi organizada pela CONESP e pelas Coordenadorias de Ensino, uma relação de escolas prioritizadas, considerando-se parâmetros como o nível de carência da população atendida, o número de ocorrências policiais, a existência de vigilantes pagos e a existência de zeladoria adaptada.

Os recursos alocados para prosseguimento e execução das obras de reforma/adequação atingem o valor de R\$ 11.166.665.103,00 (onze bilhões, cento e sessenta e seis milhões, seiscentos e sessenta e três mil e cem e cinquenta e sete reais) (R\$ 1.357.612.665,00 referente à complementação das 126 obras de reforma/adequação do Plano de Expansão de 1981/82 (vide demonstrativo anexo); (R\$ 980.000,00 para complementar os recursos necessários para a construção de 105 zeladorias (vide demonstrativo anexo); (R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de cruzeiros) para as redes de hidráulica e/ou elétrica; e o restante para execução de 220 novas obras de reforma/adequação, de acordo com a tabela de obras apresentadas nos quadros 3.2 e seguir.

3 METAS

ANEXO X

01.04 - EQUIPAMENTOS

A alocação proposta de R\$ 62.476.000,00 (seiscentos e sessenta e dois milhões, quatrocentos e trinta e seis mil cruzeiros), objetiva a aquisição e fornecimento de mobiliário e equipamentos a todas as novas unidades escolares (obras novas, ampliações e ampliações) que estão sendo e serão construídas pela CONESP durante o ano de 1983, conforme pode ser visualizado no quadro abaixo.

PLANO	OBRAS	VALOR R\$
1. Complementação para as obras do CISE/82 (vide demonstrativo em anexo).	36 - Obras Novas 43 - Ampliações 34 - Ampliações	650.420.000,00
2. Obras do Plano Expansão de 1982	14 - Obras Novas 21 - Ampliações 128 - Reforma/adequação	312.016.000,00
TOTAL		962.436.000,00

PLANO 002 / 63 1963

7	PREVISÃO DE RECURSOS
---	----------------------

ANEXO XI

CLASSIFICACAO		VALOR		
DESCRICAO	SUBSIDIO POR DIAS	VALOR DA DESPESA	VALOR CANCELADO	TOTAL
A. DIAS LITAS				
6.1.1.1.1.1	A. Despesa com Diaria	36.104.987,900		36.104.987,900
	Diaria de CMR/3	10.079.131,400		
	Diaria de Diaria Fixa	17.115.000		
	Diaria Pauta - Transporte	218.729,500		
	Di. Transporte - Diaria	11.500,000		
6.1.1.1.1.2	B. Diaria Fixa	6.494.370,000		6.494.370,000
	Diaria de CMR/3 - Diaria 1	3.116.419,000		
	Diaria 2 (Diaria fixa por diurno)	3.377.951,000		
	Transporte de diurno e transporte de diurno	100.000,000		
	Diaria Fixa - Diaria 1	45.000,000		
	SUB TOTAL	42.599.357,900		42.599.357,900
B. DESPESAS				
1.1.1.1.1.1	1. Despesa com Pessoal e Transporte, despesas d'agua	48.000,000		48.000,000
	Diaria	48.000,000		
1.1.1.1.1.2	2. Despesa com Pessoal e Transporte, despesas d'agua	3.000.000,000		3.000.000,000
6.1.1.1.1.3	3. Despesa com Pessoal e Transporte, despesas d'agua	3.116.419,000		3.116.419,000
	Diaria	3.116.419,000		
6.1.1.1.1.4	4. Despesa com Pessoal e Transporte, despesas d'agua	3.377.951,000		3.377.951,000
	Diaria	3.377.951,000		
6.1.1.1.1.5	5. Despesa com Pessoal e Transporte, despesas d'agua	100.000,000		100.000,000
	Diaria	100.000,000		
6.1.1.1.1.6	6. Despesa com Pessoal e Transporte, despesas d'agua	45.000,000		45.000,000
	Diaria	45.000,000		
	SUB TOTAL	10.079.131,400		10.079.131,400
6.1.1.1.1.7	7. Despesa com Pessoal e Transporte, despesas d'agua	17.115.000		17.115.000
	Diaria	17.115.000		
	SUB TOTAL	36.104.987,900		36.104.987,900
TOTAL DESPESAS		78.698.357,900		78.698.357,900

1002

0	CRONOGRAMA FISICO - FINANCEIRO
---	--------------------------------

ANEXO XII

[illegible]

FILED - 1957
JAN 10 1957

B	CRONOGRAMA	FISICO - FINANCEIRO
---	------------	---------------------

ANEXO XIII

[illegible]

ANEXO XIV

ANCIO.

1. CUSTO DE OBRAS: estimativa de custos para obras novas, reformas/adequação e mobiliário.
2. PROSSEGUIMENTO DE OBRAS: previsão de custo final das obras.
- 2.1. PLANO GESE/B2 - Obras novas, embarções e ampliações.
- 2.2. PLANO GESE/B2 - Mobiliário e equipamento.
- 2.3. PLANO FAS - Obras novas e ampliações.
- 2.4. 11 PLANO DE APLICAÇÃO DE 1981 - Obras de zeladoria
- 2.5. PLANO EXCESSO DE ARRECADACÃO/B2 - Reforma e adequação
- 2.6. PLANO EXCESSO DE ARRECADACÃO/B3 - Obras de Votorantim - EEPG Barra Funda
CONVENIO COM PREFEITURA - Obra de Ilhabela - EEPG São Itaqueçu
- 2.7. OFÍCIO DA COMAR - Obras de Serviços Preliminares
- FOLHAS ATUALIZADAS

ANEXO XV

1	CUSTO DE OBRAS
---	----------------

CUSTO DE OBRAS: Para elaboração da DCE/B foram utilizadas as coletivas de custos de obras feitas para a prévia orçamentária de 1983.

ESTIMATIVA DI OBRAS NOVAS

[illegible]

(2) Perceputa de către șeful departamentului realizată în perioada 1941

(2) Serviço de Assistência: valor estimado para Jan./Mar./62 - Projeto comp. em

Valor de Orçamento / Custo Final da Obra

- Does the program are initiated

$$= 10410 \text{ g/ton} + 49470 \cdot 0.04 = 11514,60 \text{ g/t} = 11,5146\% \text{ Zn}$$
$$\left(\frac{1}{1+T_c}\right) \text{ interest} = 1.271,00 \text{ per a}^2$$

(12/74)	SAFETY	= 1,071,000 per a
	SAFETY	= 3,622,000,00

- tabele previzate de venit (anexa 2/2)

[illegible]

• Cartas de corrección • Cartas de felicitación

• Salto de correção

33 4200000 0 1070
34 4200000 0 1070

ANEXO XVI

1 } CUSTO DE OBRAS

ESTIMATIVA 2º MOBILIÁRIO E EQUIPAMENTO

Mapa de Cálculo = planilha de equações

- Valores/áreas de 2 plano de 1927 = (201 pixels)
- Valores pontos = projeção anual de 1927
- Mapa de 1927 corrigido para 2011
(2012 pixels / 61 a mais / 22 x 90,3)

* Votante/abstenção e plano de 1987 - (203 prôção).

* Vozbuzdenie pravilno : previzija normal do 1982

[illegible]

(0000 0000/61 4 0000/62 4 90.03)

D K R A A C O T A S		# M E T A T O T E	
SAPATIDOS	VALOR COT. SAPATIDOS (COT. 1981)	SAPATIDOS	VALOR COT. SAPATIDOS (COT. 1981)
06	6.312	01	923
08	10.160	07	1.745
10	11.458	01	2.181
12	14.098	04	2.911
14	15.785	05	5.478
15	17.997	06	6.263
16	18.158		
18	24.138		
20	20.373		
21	23.743		

INFORMATIVA PARA APTOS: 47.392,10 e Total Total = 02 30.073,319,00

ESTIMATIVA PARA EL PRODUCTO: 2074190 : Valor Total : 03 277.419.-277.00

ESTIMATIVA DE REFORMA E ADEQUAÇÃO (ao padrão mínimo).

Maio / 1953 - Primeira Medição

Base de Cálculo - Plano Reforma/Adequação de 1952

- Número de Alunos = 201

- Valor da Reforma (Rev/52) = 1.690.427.000,00

- Valor da Adequação (Adq/52) = 245.701.743,00

(= 12 21/4)

TOTAL = 1.936.128.743,00

Valor por Aluno = Reforma + Adequação = 9.632.929,00

Indicador de 13.933/m² = 17 metros = 2.472m quadrados

Demora de Reforma

- Trabalho sobrado com manutenção, de obra apenas reforma

- 53 pontos - valor total de 437.641.000,00

- 83,2% do total

Adequação da Reforma

- Reforma decorativa - manutenção = 336

- Reforma capital = Reforma/Adequação = 778